

DATA DA LEITURA: 20/08/2024 CODIGO: ID 2095 PROCESSO: Nº 1264/2024 ABERTURA: 30/08/2024 HORA: 09:30 JULGAMENTO: ITEM CASAS DEC.: 2 CASAS LEI 14.133/2021: SIM VIGENCIA: 12 MESES LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 OBJETO: MEDICAMENTOS VALIDA.PROP.: 60 DIAS ENTREGA: 07 DIAS CORRIDOS PAGAMENTO: 30 Dias PRAZO DA DOC.: 8.6.2 ADEQUADA PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS // 6.5 HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU EMAIL: licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br SISTEMA: www.bll.org.br		MODO DE DISPUTA			ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
11.1 B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
11.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
11.1 B	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
11.2. A	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
11.2. D	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
11.2. E	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
11.2. E	CERT. FEDERAL	X			7.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
11.2. C	CERT. ESTADUAL	X			7.1.3	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
11.2. B	CERT. MUNICIPAL	X			11.5 E	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ASS DA ATA				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )					
11.2. F	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
11.3 A	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3.				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
11.1 E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			7.2	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.			X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA					
11.1 F	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO 02 - PG 94	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
11.1 F	AFE COMUM - DOU	X									
11.1 F	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
11.1 F	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP				X	
	AFE CORRELATOS - DOU					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
11.1 E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1.1. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I - Termo de Referência/7.1.2. Preço unitário do item, em algarismos/7.1.3. Indicação de marca, modelo e procedência que identifiquem o produto cotado, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X									
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.1.9- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/8.1.12 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento) para o item/8.2.3 - O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.					
	DOC. FARMACÊUTICO					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					6.5. A licitante classificada em primeiro lugar será notificada pelo Pregoeiro a apresentar, o prazo de até 2 [duas] horas os documentos relativos à HABILITAÇÃO, que deverão ser anexados na plataforma ou, em todo caso, encaminhados pelo email licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br, em configuração o PDF, cuja relação encontra-se no item 11, deste Edital/8.6.2 – O (a) Pregoeiro(a) solicitará ao Licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.					
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	SICAF	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
11.4 A	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.4 A	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DADOS DO REPRESENTANTE				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				11.5		DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ						CONFORME ITEM 11.5 DO EDITAL	EDITAL	X		
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	BOMBEIROS						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.1.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (ANEXO 1)/8.1.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o Licitante/8.3.1 - Contiver vícios insanáveis/8.3.2 - Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital/8.3.3 - Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração/8.3.4 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP	X					e-mail:licitacoes@pinhalzinho.sp.gov.br				
ENVELOPE HAB.		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				